



PORTARIA Nº 272/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 44, “II, f”, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 208 e seguintes da Lei Complementar nº 47/2010, de 16 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Roseli Rodrigues designada presidente da comissão sindicante, matrícula funcional nº 2050; Camila Daniele do Carmo, matrícula funcional nº 3204 e Adriana de Carvalho Freire, matrícula funcional nº 320, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância destinada a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis, possíveis irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 2245/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 10 DE AGOSTO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal